



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1733/GR/UFGS/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2173/GR/UFGS/2022

~~Designa servidores para atuarem junto ao Serviço de Expedição da Reitoria e dos Campi.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto ao Serviço de Expedição da Reitoria e dos Campi:~~

~~**I – Reitoria:**~~

- ~~a) Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619;
b) Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.~~

~~**II – Campus Chapecó-SC:**~~

- ~~a) Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
b) Diana Baldin, Assistente em Administração, Siape 3216530.~~

~~**III – Campus Cerro Largo-RS:**~~

- ~~a) Diogo Della Flora Cristofari, Administrador, Siape 1943391;
b) Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255.~~

~~**IV – Campus Erechim-RS:**~~

- ~~a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;
b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.~~

~~**V – Campus Passo Fundo-RS:**~~

- ~~a) Bianca Eloize Moro, Assistente em Administração, Siape 3238860;
b) Lucineia Giacomelli Koraleski, Assistente em Administração, siape 2307505.~~

~~**VI – Campus Laranjeiras do Sul-PR:**~~

- ~~a) Ângelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.~~

~~**VII – Campus Realeza-PR:**~~

- ~~a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
b) Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879718.~~

~~Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Expedição, o recebimento, a distribuição e o controle da tramitação de volumes.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1407/GR/UFGS/2019, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MARCELO RECKTENVALD
Reitor